



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 187/2018**

**"CONCEDE LICENÇA"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada em conformidade com o Artigo 78 da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 011.735/20187 datado de 03/07/2018, a saber:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA**

**ANA DO AMARAL SANTOS**

Agente de Serviços Gerais

Matrícula 057.555-01

Período: 90 dias (03/07/2018 a 30/09/2018)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal